



Unidade Gestora Executora das Aquisições

CONVITE PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Serviços de consultoria residente para elaboração dos Termos de Referência para a Reabilitação do Armazém de Carotes.

Havendo necessidade de reabilitação do Armazém de Carotes e por forma a que sejam considerados todos os aspectos nas várias especialidades técnicas, o Instituto Nacional de Petróleo (INP) pretende contratar uma empresa nacional de consultoria para elaboração dos respectivos Termos de Referência.

São elegíveis pessoas colectivas nacionais, com experiência, capacidade e competência para a prestação dos serviços objecto desta consultoria. Este convite é limitado aos **consultores nacionais**, nos termos do nº 5 do artº 28 do Regulamento de Contratação, aprovado pelo Decreto 5/2016, de 8 de Março.

Por conseguinte, são convidadas todas as Pessoas Colectivas **nacionais**, elegíveis, com um mínimo de 5 (cinco) anos de experiência comprovada em lidar com trabalhos similares relevantes, a apresentar **Manifestação de Interesse** em realizar a consultoria acima mencionada para a pré-selecção de consultores a integrarem a Lista Curta, cujos Termos de Referência deverão ser levantados, a título gratuito, no edifício-sede do INP, situado na Rua dos Desportistas, Aterro de Maxaquene, Parcela nº 259/E, Cidade de Maputo, a partir do dia 03 de Maio de 2021, das 07:30 horas às 15:30 horas. Os mesmos Termos de Referência encontram-se disponíveis no website do INP (www.inp.gov.mz).

A Manifestação de Interesse deverá ser acompanhada de Alvará compatível com o objecto da consultoria e do Certificado de Inscrição no Cadastro Único, emitido pela Direcção Nacional do Património do Estado **ou** de documentos comprovativos de sua qualificação técnica, jurídica, económico-financeira e fiscal.

A Manifestação de Interesse e os documentos solicitados, deverão ser redigidos em língua portuguesa e submetidos em triplicado, num envelope lacrado e devidamente identificado, para o endereço acima indicado, até às 15:30h do dia 19 de Maio de 2021.

A selecção e todo o procedimento de contratação será feito de acordo com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 5/2016 de 8 de Março.

Qualquer dúvida ou necessidade de informação adicional, não hesitem em contactar-nos no endereço acima referido, de 2ª à 6ª Feira, das 7:30h às 15:30h ou através dos números: +258 83 9511000, +258 21 248300 ou através do email ugea.inp@inp.gov.mz.

A Autoridade Competente

Ilegível